

PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO 2015*

As seguintes substâncias são incluídas no Programa de Monitorização 2015:

1. Estimulantes: Apenas em Competição: bupropion, cafeína,

fenilefrina, fenilpropanolamina, nicotina, pipradrol,

sinefrina.

2. Narcóticos: Apenas em Competição: hidrocodona, mitraginina,

razão morfina/codeína, tapentadol, tramadol.

3. Glucocorticoides: Em Competição (por vias de administração que não

oral, intravenosa, intramuscular ou retal) e Fora de

Competição (todas as vias de administração)

4. Telmisartan: Em Competição e Fora de Competição

5. Meldonium: Em Competição e Fora de Competição

* O Código Mundial Antidopagem (Artigo 4.5) refere: "A AMA, após consultar os Signatários e os governos, estabelecerá um programa de monitorização relativamente às substâncias que não constam da Lista de Substâncias Proibidas, mas que a AMA pretende monitorizar de forma a detetar padrões de uso ilegítimo no desporto."